

**PORTARIA CRECI/MA Nº 58 de 2022,  
Suprimentos de Fundos**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO:** a previsão conida na Lei 4.320/64 de concessao de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesa de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de constas das verbas destinadas a esse fim;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **Alciene Carvalho Cunha**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 05/04/2021 a 30/04/2022 a contar do saque/transfêrencia no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI/MA.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerá como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequena Pagametro" levando o referido valor à resposabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art. 5º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e / ou recibo não pderá

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.948/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor;

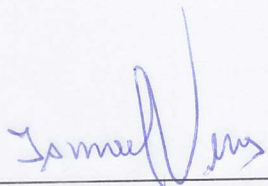
Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

Art. 7º - Todas as notas fiscais e / ou recibos hábeis deverão ter como credor o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão 20ª Região – CRECI/MA, não sendo aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da deste dispositivo e do comprovante de transação bancária de origem;

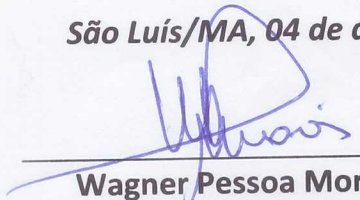
Não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão;

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
**Diretor Presidente**

**São Luís/MA, 04 de abril de 2022.**



**Wagner Pessoa Morais**  
**Diretor Secretário**

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 059/2022**

Exonerar, Alexandre Azevedo dos Santos, da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – **CEFISP** do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;

**CONSIDERANDO** o pedido do coordenador;


**RESOLVE:**


1 – Exonerar a pedido do cargo de **COORDENADRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL** – o corretor de imóveis, **Alexandre Azevedo dos Santos**, inscrito nesse regional sob o 5112-F,

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contários.

São Luís/MA, 04 de abril de 2022.

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

  
**Wagner Pessoa Moraes**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

São Luís, 02 de abril de 2022.

Ao Sr.

Ismael de Vasconcelos Veras

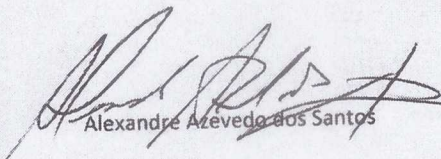
Presidente – CRECI/MA

Carta de Exoneração

Sr. Presidente, venho através desta solicitar minha exoneração do cargo de coordenador da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, por motivos de incompatibilidade de horário com minha nova função que passei a exercer em 28/03/2022.

Desde já agradeço a oportunidade de aprendizagem e contribuição profissional na minha carreira como Corretor.

Sem mais.



Alexandre Azevedo dos Santos

CRECI - 5112

**PORTARIA CRECI/MA Nº 060/2022**

Exonerar, Rafael Batista Medeiros Souza, da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – **CEFISP** do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;


**RESOLVE:**

1 – Exonerar a pedido do cargo de **COORDENADRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL** – o corretor de imóveis, **Rafael Batista Medeiros Souza**, inscrito nesse regional sob o 3298-F,


2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contários.

São Luís/MA, 05 de abril de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua. Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 061/2022**

Exonerar, **Bruno Lima Ribeiro**, da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;

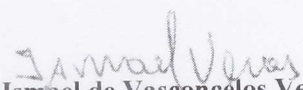
**RESOLVE:**


1 – Exonerar o membro da **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL** – o corretor de imóveis, **Bruno Lima Ribeiro**, inscrito nesse regional sob o 5370-F,

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contários.

São Luís/MA, 05 de abril de 2022.

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

  
**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 66071-670 | TEL: (98) 3232-2682  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 062/2022**

Nomeia membros e reorganiza a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, do Conselho Regional de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de essa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEIA**, como coordenador geral da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI/MA, o corretor de imóvel **RAPHAEL COUTO GRIJÓ** com CRECI nº 1862-F, e coordenadores adjuntos **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** CRECI nº 5711-F e **ARTUR CHAVES DE LIMA SIPAÚBA** CRECI nº 2071-F.

Art. 2º - **REORGANIZA** a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, constituída em 02 (duas) Seções com os seguintes Coordenadores e Membros que são profissionais representantes da Classe de Corretores de Imóveis.

Art. 3º - **NOMEIA**, como novos membros da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI/MA, os (as) corretores (as) de Imóveis.

**SEÇÃO Nº 01**

**COORDENADOR:**

ARTUR CHAVES DE LIMA SIPAUBA – CRECI 2.071

**MEMBROS:**

Victor Sarmiento Ferreira – CRECI 2.583

Joselma Côrrea Carreiro – CRECI 6.147

Matheus Calvet Fiquene – CRECI 4.857

Sandra Domingas Câmara Melo – CRECI 6.203

Hermes Da Fonseca Neto – CRECI 6.459

Jorge Attem Manpetit – CRECI 1.928



**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**SEÇÃO Nº 02**

Marco Antonio de Oliveira – CRECI 5.711

**MEMBROS:**

Alexandre Mendes Bertrand – CRECI 5.946

Patrícia Mayara Balby Mendes – CRECI 6.201

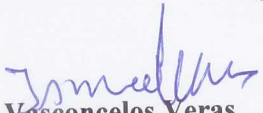
Josefa Sueyde Coelho de Almeida – CRECI 1.517

Jakeline Silva de Sena – CRECI 1.938

Romerito Antonio Muniz Dias – CRECI 3.954

Ana Teresa Dos Santos Simões – CREC 5.749

São Luís/MA, 11 de abril de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário CRECI/MA



**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



**PORTARIA CRECI/MA Nº 063/2022**

Designa os corretores de imóveis, **ALINE COSTA BARBOSA MONTEIRO** e **RAPHAEL COUTO GRIJÓ**, como coordenadora e subcoordenador respectivamente, para tratar sobre assuntos relacionados ao Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis – ENBRACI no âmbito da circunscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de essa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNA**, como coordenadora, para tratar sobre assuntos relacionados ao Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis – ENBRACI no âmbito do CRECI/MA, a corretora de imóveis **ALINE COSTA BARBOSA MONTEIRO** CRECI nº 5617-F, e subcoordenador, o corretor de imóveis **RAPHAEL COUTO GRIJÓ** CRECI nº 1862-F.

§ O assunto de que trata o Caput deste artigo, refere-se às atividades desempenhadas pelo coordenador e subcoordenador citados anteriormente, que são:


- I – Recepcionar a caravana do CRECI-MA;
- II – Realizar a comunicação entre os Regionais;
- III – Auxiliar na organização do evento.


Art. 2º - As atividades desempenhadas pelo coordenador e subcoordenador designados para o evento do ENBRACI possuem natureza honorífica.

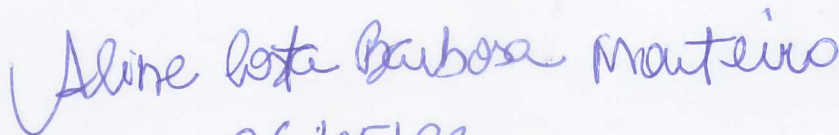
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 20 de abril de 2022.

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA

  
**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário CRECI/MA

  
**Aline Costa Barbosa Monteiro**  
06/05/22

**PORTARIA CRECI/MA Nº 64/2022**

Exonerar, **Jorge Attem Manpetit**, da Comissão Parlamentar do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;

**RESOLVE:**

1 – Exonerar a pedido do cargo de **COORDENADOR DA COMISSÃO PARLAMENTAR** – o corretor de imóveis, **Jorge Attem Manpetit**, inscrito nesse regional sob o 1928-F,

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

São Luís/MA, 20 de abril de 2022.



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: [crecima@creci-ma.org.br](mailto:crecima@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drimperatriz@creci-ma.org.br](mailto:drimperatriz@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drbalsas@creci-ma.org.br](mailto:drbalsas@creci-ma.org.br)

**PORTARIA CRECI/MA Nº 65/2022, 20 de abril de 2022.**

**Nomeia Delegada Adjunta para o município de Santa Inês/MA.**

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviço do CRECI/MA.

**CONSIDERANDO** e objetivando providências oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, no **Município de Santa Inês/MA**.

**CONSIDERANDO** as atribuições da Delegada Adjunta da representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e proposta para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.

**RESOLVE:**

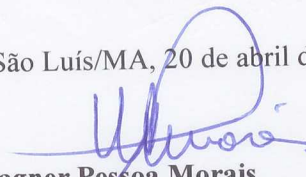
Art. 1º - Nomear a corretora de imóveis, **ROSANA BEZERRA DOS SANTOS PANHUSSATTI – CRECI/MA 6524-F**, para desempenhar a função de **DELEGADA ADJUNTA** no município de Santa Inês/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 20 de abril de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Moraes**  
Diretor Secretário CRECI/MA

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 165 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 66/2022, 25 de abril de 2022.**

**Nomeia Delegado para o bairro Miritiua no município de São Luís/MA.**

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviço do CRECI/MA.

**CONSIDERANDO** e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, no **Município de São Luís/MA**.

**CONSIDERANDO** as atribuições do Delegado de bairro para representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e proposta para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.

**RESOLVE:**

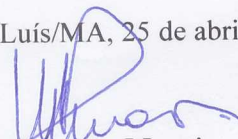
Art. 1º - Nomear o corretor de imóveis, **JORGE GROWVER GONÇALVES SILVA JUNIOR – CRECI/MA 5908-F**, para desempenhar a função de **DELEGADO DE BAIRRO** no **MIRITIUA** no município de São Luís/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 25 de abril de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário CRECI/MA

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br